



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 25/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1013

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 166/2017

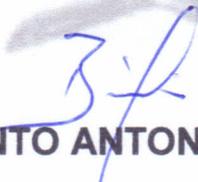
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II da Lei Municipal n° 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob n° 3385/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias ao Servidor Público Municipal **ISOL VALDIR NICOCHELLI**, ASSESSOR COMUNITÁRIO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença por falecimento do dia **17/08/17** ao dia **23/08/2017**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de Agosto de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente